

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público a Decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária para o Cargo de Inspetor Penitenciário do Edital 001/2017, relativa apreciação ao recurso interposto pela candidata da Região Sul, decidindo pelo **indeferimento**.

Feminino

Classificação	Candidata	Inscrição
117	Meire Thuller De Lima	647010

Vitória/ES, 24 de setembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça